**O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA – SEBRAE/BA**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, CONVOCA o candidato abaixo nominado, aprovado e classificado na forma do resultado final divulgado no dia 20 de agosto de 2021 e homologado em 25 de agosto de 2021,

para encaminhamento da documentação a seguir relacionada, de forma digitalizada, para o e-mail ugp@ba.sebrae.com.br, no prazo máximo de **26** **de agosto de 2022, devendo os originais ou copias autenticadas serem entregues, até o prazo máximo de 29/08/2022**, na Unidade de Gestão de Pessoas, no endereço Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Civil Towers | Torre Cirrus, Costa Azul, 20º andar, Salvador/BA, CEP: 41760-000.

A responsabilidade pela escolha da forma de envio dos documentos é exclusiva do candidato, não cabendo ao SEBRAE/BA receber documentação fora do prazo estabelecido.

Documentação a ser encaminhada:

a) Currículo Vitae;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (**Página de foto:** é a página que possui a foto e a impressão digital; **Página de qualificação civil:** é a página que possui as informações pessoais; **Página de contratos de trabalho:** cópia de todas as páginas que possuem contrato de trabalho);

c) CPF;

d) Certidão de casamento (se casado);

e) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;

f) Carteira de vacinação de filhos (menores de 05 anos);

g) Certificado de Reservista, para brasileiros de sexo masculino;

h) Carteira de Identidade;

i) Título de Eleitor, com comprovantes da última votação ou Certidão de Quitação eleitoral, para brasileiros;

j) Cartão de inscrição PIS/PASEP;

k) Comprovante(s) de escolaridade, conforme exigido no Edital;

l) Uma foto 3x4 recente, no formato JPEG;

m) Comprovante de residência;

o) Dados Bancários (Agência e Conta Corrente Banco do Brasil ou Caixa Econômica). Caso não tenha conta nos Bancos citados, o SEBRAE/BA fornecerá uma carta para abertura de conta em um desses bancos, após a contratação.

O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos estará automaticamente eliminado.

**O Exame Médico Admissional** será realizado por empresa contratada pelo SEBRAE/BA mediante Guia de Encaminhamento autorizada pelo SEBRAE/BA.

O candidato que deixar de realizar os exames médicos será considerado desistente/eliminado.

Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

O empregado passará por um treinamento introdutório que será realizado pelo SEBRAE/BA, em data a ser informada posteriormente.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Inscrição** | **Nome** | **Classificação** |
| 854812 | ANDRESSA PINTO COELHO | 27 |